JORNAL DO
PROCURADOR
APESP

PUBLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO | OUT/DEZ 2015 | EDIÇÃO 74

Ao som de Jorge Ben Jor, festa de fim de ano da Apesp foi um sucesso!

ELEIÇÕES
Marcos Nusdeo é eleito presidente da Apesp com 54,61% dos votos
página 4

ENTREVISTA
Presidente reeleito da OAB SP, Marcos da Costa, reitera apoio da nova gestão às PECs 82/2007 e 443/2009
página 7

ARTIGO 1
Informação não é problema, é solução, por Antonio Augusto Bennini
página 14

ARTIGO 2
À margem da última eleição, por Zelmo Denari
página 15

DICA CULTURAL
Tudo o que vi, senti e procurei transmitir a vocês!, por Marcia Junqueira Sallowicz Zanotti
página 18

EDITORIAL

VIVER NÃO É PRECISO

O mar revolto em que navegamos sem perder o rumo nos últimos dois anos nos conduziu para terras firmes. À frente da APESP em 2014/2015, pudemos, na busca de sonhos, concretizar importantes conquistas para a advocacia pública. Inserimos a carreira, de forma inédita, no processo de escolha do Procurador Geral do Estado, elaborando a lista tríplice em 2014; sustentamos o discurso da autonomia institucional e amadurecemos a PEC 82, que está pronta para ser apreciada e aprovada no plenário da Câmara; consolidamos a intransigente defesa judicial e administrativa das prerrogativas dos Procuradores e da advocacia pública; reinserimos os nossos Procuradores no cenário científico nacional e trouxemos o Congresso Nacional de Procuradores de 2017 para São Paulo; estivemos ao lado dos nossos associados, por eles e para eles, em todos os momentos.

Isso tudo porque navegamos com absoluta precisão, sem nunca descuidar do norte. Está superada a história de que o desatino do astrolábio foi responsável por grandes descobertas e conquistas. Nada disso, navegar, em todos os aspectos, é arte precisa, cuidadosa. Não se chega a lugar algum sem planejamento, sem preparação, sem coerência. Daí para frente, basta a coragem e a disposição para buscar o horizonte sempre em fuga. E uma dose de sorte, que não faz mal a ninguém.

Foi o que fizemos, definimos os destinos, as metas e os métodos. Traçamos o roteiro, nos lançamos ao mar bravo, fiéis aos objetivos, e contamos com a sorte de ter uma carreira que sempre apoiou e sustentou todas as nossas iniciativas. Conquistamos parte do que buscávamos, mas o horizonte deu seus inevitáveis passos atrás, sedutor, como quem sempre chama para a dança. Seguimos e seguiremos o perseguindo.

Terminado nosso mandato, resta apenas dizer a essa linda, empolgante e batalhadora carreira: MUITO OBRIGADO. Obrigado, no mais literal sentido do termo: sentimo-nos obrigados com cada um dos associados por todo o suporte e retaguarda que sempre que necessário ofertaram à Diretoria da APESP nesses dois anos. Ficamos obrigados a seguir com o diálogo construtivo de uma advocacia pública autônoma, com eficiência pujante e condições adequadas de trabalho. Faremos isso, noutros campos, noutras frentes, noutros momentos.

Assim, referindo-nos ao terceiro e mais profundo nível da gratidão explorado por São Thomaz de Aquino no *Tratado da Gratidão*, ao ensinar que ela é o vínculo, o sentimento de obrigação, que se estabelece entre quem agradece e quem é agradecido, repetimos: MUITO OBRIGADO!

E como viver não é tão preciso quanto navegar, abandono o discurso em terceira pessoa para agradecer também à própria imprecisão da vida que, aí sim, não de caso pensado, nesses dois anos colocou no meu caminho pessoas dos quatro cantos do Brasil, de dentro e de fora da nossa carreira, pessoas que se tornaram grandes e verdadeiros amigos do coração, além de me acompanharem e serem por mim acompanhados na busca pelo fortalecimento da advocacia pública.

Agora, rei morto rei posto, que a imprecisão da vida possa dar aos novos dirigentes da APESP a felicidade que me deu neste findo biênio e que eles consigam navegar com toda a acuidade necessária para seguirmos adiante nos nossos ideais comuns.

Aos caros leitores deste último editorial, a atual diretoria da APESP deseja um feliz natal e que o novo ano seja repleto de alegrias, realizações, precisas navegações e boas surpresas da imprecisa vida.

Caio Guzzardi é presidente da Apesp

APESP
ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GESTÃO 2014/2015

PRESIDENTE
Caio Cesar Guzzardi da Silva

VICE-PRESIDENTE
Marcia Junqueira Sallowicz Zanotti

SECRETÁRIA-GERAL
Anna Candida Alves Pinto Serrano

DIRETOR FINANCEIRO
José Carlos Cabral Granado

DIRETORA SOCIAL E CULTURAL
Leila d'Auria Kato

DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E CONVÊNIOS
Renan Teles Campos de Carvalho

DIRETOR DE ESPORTES E PATRIMÔNIO
Sebastião Vilela Staut Jr.

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
Julia Cara Giovannetti

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E INSTITUCIONAIS
Rafael Issa Obeid

DIRETOR DE PRERROGATIVAS
Danilo Barth Pires

CONSELHO ASSESSOR
Adriana Moresco
Márcia Maria Barreta Fernandes Semer
Márcio Henrique Mendes da Silva
Shirley Sanchez Tomé
Rogério Pereira da Silva
Tânia Henriqueta Lotto

CONSELHO FISCAL
Ana Maria Bueno Piraino
Patrícia Helena Massa
Roberto Mendes Mandelli Jr.

EDIÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS
Cristiano Tsonis
(jornalista responsável – MTB 30.748)
C Tsonis Produção Editorial ME

FOTOS
Acervo Apesp, Ricardo Lucas e J. Ohanes

REVISÃO
Francisca Evrard

ILUSTRAÇÕES DA CAPA
Fernando Mena

PROJETO GRÁFICO E EDITORAÇÃO
www.fontedesign.com.br

TIRAGEM
2.300 exemplares

Acesse a versão *on-line* do
Jornal do PROCURADOR
no site <www.apesp.org.br>
Publicação periódica distribuída
gratuitamente pela Apesp.

FECHAMENTO DESTA EDIÇÃO EM
17 de dezembro de 2015

Compacto Balanço da GESTÃO 2014—2015

A seguir, a diretoria da APESP aponta algumas realizações da gestão 2014/2015, que teve início em 1° de janeiro de 2014 com a posse da diretoria e conselheiros eleitos pela chapa AUTONOMIA, DEMOCRACIA, RESPEITO e apresenta um resumido balanço da gestão, que pode ser acessado por completo no novo site da APESP (www.apesp.org.br).

1. **Acompanhamento legislativo** – A diretoria da APESP esteve presente constantemente em Brasília buscando influenciar nos temas sensíveis à advocacia pública. Além de ter mantido contato permanente com todos os deputados federais e senadores de São Paulo, esteve também, por três vezes, com o vice presidente da República e ex PGE/SP Michel Temer, com o presidente do Conselho Federal da OAB, com o Ministério da Justiça, ministros do STF, etc, debatendo assuntos como a autonomia da advocacia pública (PEC 82/2007), a unidade e exclusividade da PGE atuação jurídica nos entes federados (PEC 80/2015), a isonomia remuneratória e estrutural das carreiras públicas essenciais à justiça (PEC 443), a necessidade de inclusão da advocacia pública na emenda que trata dos adicionais por tempo de serviço fora do teto (PEC 63) a desjudicialização da execução fiscal (PL 2412/2007 e apensos), a sanção do novo CPC e a manutenção dos honorários dos advogados públicos, a reforma da lei de licitações, etc (a relação completa das propostas acompanhadas pela APESP pode ser acessada em http://apesp.org.br/apesp-no-legislativo/);
2. **Lista tríplice para PGE** – De forma inédita, a APESP realizou em 2014 eleição direta para a formação de lista tríplice para o cargo de procurador geral do estado, entregue ao governador como sugestão da carreira.
3. **Defesa de prerrogativas** – a APESP, além de ter acolhida sua proposta de criação da comissão de prerrogativas no Conselho, também deu apoio jurídico e material a diversos colegas e ajuizou uma quantidade sem precedentes de ações coletivas buscando benefício aos seus associados (veja detalhes em http://apesp.org.br/acoes-judiciais/), cumprindo integralmente com o que a carreira determinou na assembleia geral realizada em 2014.
4. **Atuação no Governo do Estado de São Paulo** – a Diretoria da APESP manteve constantes reuniões com órgãos e agentes do governo do estado objetivando viabilizar investimentos e melhorias na PGE/SP. Esteve com o Secretário da Casa Civil e com o Secretário de Governo para debater a tramitação do projeto de lei orgânica da PGE; a disparidade de vencimentos com as demais carreiras jurídicas e alternativas viáveis para a questão remuneratória; a defasagem do quadro de funcionários; o apoio ao anteprojeto da carreira de apoio que já está em tramitação no âmbito do Governo e também a previsão de uma carreira de apoio jurídico; a premência de uma melhor estruturação física nas Unidades da Procuradoria, especialmente nas três especializadas da Capital, que estão em situação de interdição; a extinção dos órgãos complementares, etc.
5. **Participação no Congresso Nacional de Procuradores** – A APESP patrocinou as maiores delegações e participações dos procuradores de SP em Congressos nos últimos dois Congressos Nacionais de procuradores, reposicionando a PGE/SP para um lugar de destaque científico. Em 2015, foi vitoriosa a campanha da APESP para trazer, depois de 19 anos, o congresso de 2017 para São Paulo.
6. **Denúncia ao MPT** – Depois de tentar, sem sucesso, viabilizar de forma administrativa os meios e esforços para a melhoria das condições materiais de trabalho dos procuradores, a APESP apresentou denuncia formal ao MPT, apontando as condições irregulares dos postos de trabalho na PGE.
7. **Reforma no Espaço APESP (Moema)** – foi feita ampla reforma no Espaço Apesp para garantir total acessibilidade a todos os ambientes do prédio de Moema (três elevadores para cadeirantes, piso tátil, adaptação dos banheiros, etc, investimento que elevou muito o valor do patrimônio e garantiu maior procura pelo espaço.
8. **Novo site da APESP** – em 2015 entrou no ar o novo site da APESP, com tecnologia moderna e layout adaptável a telefones celulares e tablets, que permite o funcionamento do banco de permutas, dos fóruns de discussões, das enquetes, da reserva de mesas na festa de fim de ano, do acompanhamento dos fundos da PGE, da transmissão ao vivo de eventos, etc.
9. **Eventos sociais e esportivos** – a APESP manteve sua tradição de grandes eventos sociais com a realização de encontros no Guarujá e em Campos do Jordão, shows dos Procurados, do SKANK e de Jorge Ben Jor, cursos de vinhos com Alexandra Corvo, Aguinaldo Zackia e Maitê Marani, visitas monitoradas às principais exposições de arte de SP, etc.
10. **Gestão financeira** – mantendo todas as atividades da APESP, e realizando feitos inéditos, a diretoria da APESP promoveu apenas um aumento de 10% na mensalidade em 2014 (não aumentou nada em 2015) e manteve a contribuição dos associados como uma das mais baixas do país – comparada a outras PGEs e a outras associações de classes jurídicas), sem abalar a saúde financeira da APESP, deixando saldo de cerca de 900 mil Reais em investimentos de liquidez imediata.

Certos de que cumpriram com as promessas de campanha e de que fizeram o possível pelo fortalecimento da advocacia pública, os atuais diretores da APESP desejam à nova gestão sucesso nos próximos dois anos.

Marcos Nusdeo é eleito presidente da Apesp com

Integrantes da chapa "Construindo o Futuro – Marcos Nusdeo, Presidente!" comemoram o resultado

Em 17/11, com um quórum de 976 associados votantes, os concorrentes aos cargos diretivos da Apesp pela chapa "Construindo o Futuro – Marcos Nusdeo, Presidente!" foram eleitos com 533 votos (54,61%) para dirigir a Associação no biênio 2016/2017. A chapa "Avançar e Construir", encabeçada pelo atual presidente Caio Guzzardi, obteve 431 votos (44,16%). Foram apenas 4 votos em branco e 8 nulos. Conheça os novos diretores:

Presidente:
MARCOS FÁBIO DE OLIVEIRA NUSDEO;

Vice-Presidente:
MARA CHRISTINA FAIWICHOW ESTEFAM;

Secretária Geral:
MONICA MARIA RUSSO ZINGARO FERREIRA LIMA;

Diretor Financeiro:
FABRIZIO DE LIMA PIERONI;

Diretora Social e Cultural:
CINTIA ORÉFICE;

Diretor de Previdência e Convênios:
JOSÉ LUIZ SOUZA DE MORAES;

Diretor de Esportes e Patrimônio:
SILVIO ROMERO PINTO RODRIGUES JÚNIOR;

Diretor de Comunicação:
MARCELO DE AQUINO;

Diretor de Assuntos Legislativos e Institucionais:
DIEGO BRITO CARDOSO;

Diretor de Prerrogativas:
FELIPE GONÇALVES FERNANDES;

Diretor do Interior e demais Unidades fora da Capital:
PAULO SÉRGIO GARCEZ GUIMARÃES NOVAES.

Além dos cargos diretivos, foram escolhidos os novos membros dos conselhos assessor e fiscal da Apesp, que obtiveram a seguinte votação:

CONSELHO FISCAL

- Paulo David Cordioli (458 Votos) (Construindo o Futuro);
- Olga Luiza Codorniz de Azeredo (450 Votos) (Construindo o Futuro);
- Cristiane Vieira Batista de Nazare (444 Votos) (Avançar e Construir);
- Vinicius José Alves Avanza (441 Votos) (Avançar e Construir);
- José Carlos Novais Junior (439 Votos) (Construindo o Futuro);
- Sueine Patricia Cunha de Souza (424 Votos) (Avançar e Construir);
- Brancos (236 Votos);
- Nulos (36 Votos).

CONSELHO ASSESSOR

- Maria Sylvia Zanella Di Pietro (610 Votos) (Construindo o Futuro);
- Carlos José Teixeira de Toledo (502 Votos) (Construindo o Futuro);
- Patricia Ulson Pizarro Werner (499 Votos) (Construindo o Futuro);
- Flavia Cristina Piovesan (470 Votos) (Avançar e Construir);
- Marcia Rodrigues Machado (395 Votos) (Avançar e Construir);
- Jose Carlos Cabral Granado (312 Votos) (Avançar e Construir);
- Brancos (122 Votos);
- Nulos (18 Votos).

Integrantes das duas chapas fazem a tradicional boca de urna

Da esq. para a dir.: Marcia Zanotti, Marcos Nusdeo, Profa. Ada Pellegrini Grinover, Ruben Fucs, Caio Guzzardi e Márcia Machado

Colega Ana Paula Zomer

54,61% dos votos

Festa democrática

Colega Luiz Tamaki

José Damião de Lima Trindade, ex-presidente da Apesp

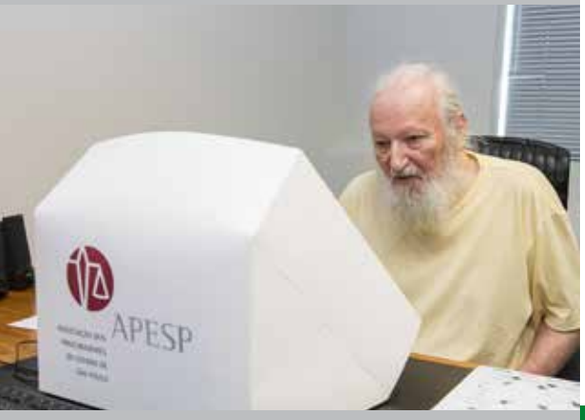

Colega aposentado José Américo Rodrigues Gomes dos Santos

Em iniciativa inédita, candidatos à presidência da Apesp debatem com transmissão ao vivo!

Um dia antes das eleições para a diretoria da Apesp (16/11), um inédito debate entre os candidatos à presidência da Apesp Caio Guzzardi e Marcos Nusdeo foi transmitido ao vivo pela internet. Dividido em quatro blocos, o debate proporcionou perguntas diretas entre os candidatos e também algumas envidas pelos associados

Novo site da Apesp: ágil e integrado com as redes sociais

O novo site da Apesp (www.apesp.org.br) apresenta um *design* leve e uma tecnologia moderna, que transforma a navegação para os associados em uma experiência simples e ágil. A completa reestruturação do conteúdo levou em consideração o acesso rápido e fácil às informações disponíveis. Ademais, o site tem uma compatibilidade total com navegadores e dispositivos móveis, integração com redes sociais e compartilhamento via Whatsapp. Destacamos o sistema de busca, que traz resultados separados pelo tipo de conteúdo (notícias, publicações e áreas institucionais). A área do associado é nova e totalmente reestruturada, sendo possível, dentre outras funcionalidades, fazer a alteração do cadastro, votar em enquetes, acompanhar os fundos da PGE (Verba Honorária, Centro de Estudos e, assim que regulamentado, do Funprogesp) e enviar sugestões e solicitações diretamente para a diretoria da Apesp.

Detalhe da página principal do site da Apesp

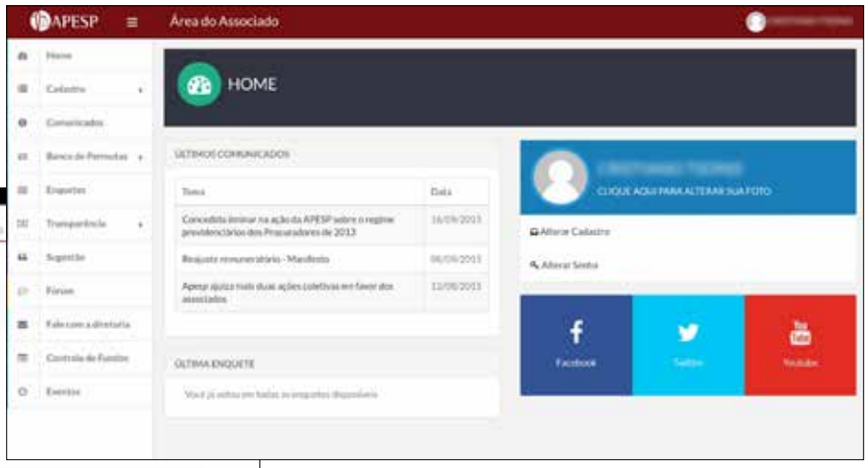

Detalhe da área restrita do associado

Detalhe da seção Mobilizações

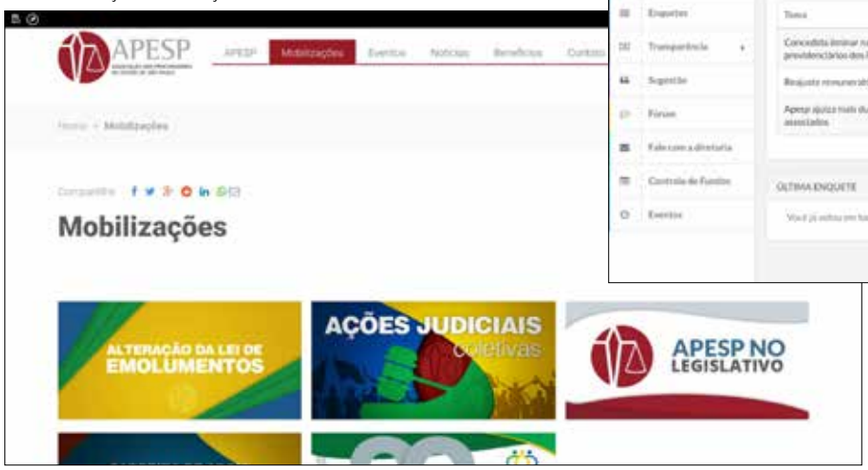

Espaço Apesp também ganha novo site

O site do Espaço Apesp (www.espacoapesp.org.br) utiliza dos mesmos conceitos usados para desenvolver o site da Associação: acesso fácil à informação e *design* leve. Como o público alvo é o cliente disposto a contratar um local para suas festas e eventos, o site vai direto ao ponto, apresentando de forma sucinta e com muitas fotos os benefícios do Espaço Apesp (auditório e salão nobre). Um bom destaque é dado à adequação às normas de acessibilidade da Prefeitura Municipal de São Paulo com a instalação de pisos táteis em todos os seus ambientes e elevadores no auditório, salão de festas, entrada principal e estacionamentos.

ENTREVISTA

Presidente reeleito da OAB SP, Marcos da Costa, reitera apoio da nova gestão às PECs 82/2007 e 443/2009

No último dia 18/11, Marcos da Costa foi reconduzido ao cargo de presidente da OAB SP para o triênio 2016/2018. Antes de ser eleito presidente pela primeira vez em 2012, já havia ocupado os cargos de tesoureiro e vice-presidente na entidade. A diretoria é composta ainda pelo vice-presidente Fábio Romeu Canton Filho, o secretário-geral Caio Augusto Silva dos Santos, a secretária-geral adjunta Gisele Fleury Charmillot Germano de Lemos e o tesoureiro Ricardo Luiz de Toledo Santos Filho. Vale destacar a presença de vários procuradores do Estado na nova diretoria: Jorge Eluf Neto, tesoureiro da CAASP; Anna Carla Agazzi e Flavia Cristina Piovesan, conselheiras seccionais efetivas; Maria Sylvia Zanella Di Pietro, conselheira seccional suplente. O presidente reeleito fala na entrevista a seguir sobre os projetos de sua gestão para a Advocacia Pública paulista:

Jornal do Procurador *– Quais os projetos da sua gestão para o fortalecimento da Advocacia Pública?*

Marcos da Costa – Vamos perseguir a linha de atuação que estamos desenvolvendo já na atual gestão, dando prioridade à luta pelo fortalecimento da Advocacia Pública enquanto instituição essencial ao adequado funcionamento da Administração Pública, seja atuando como órgão de controle interno e de consultoria do Estado, seja orientando o administrador e prevenindo a ocorrência de ilegalidades, ou ainda atuando na defesa judicial do patrimônio público e do Erário. Vamos dar apoio às PECs 82/2007 e 443/2009, que tratam, respectivamente, da autonomia administrativa e funcional, da independência da Advocacia Pública e do estabelecimento de parâmetros de remuneração em relação às demais instituições indispensáveis à administração da Justiça.

Jornal do Procurador *– O senhor é favorável à PEC 82/2007, que trata da autonomia da Advocacia Pública?*

Marcos da Costa – Quando nos envolvemos com o lançamento da nossa campanha de combate à corrupção com o slogan **Corrupção NÃO**, relacionamos 12 propostas que acreditamos essenciais na mudança da cultura que leva a práticas geradoras de um ambiente favorável à proliferação da corrupção. Entre elas, apresentamos uma que visa o objetivo de fortalecimento da Advocacia Pública, enquanto advocacia de Estado e não de Governo, como instituição essencial à Administração Pública e indispensável à administração da Justiça. Tomo aqui a liberdade de deixar aqui o link para quem quiser conhecer nossas propostas: <http://www.oabsp.org.br/propostas-contra-corrupcao-1>.

Jornal do Procurador *– Como a OAB SP irá atuar com relação à ADI 5334, ajuizada pelo procurador geral da República, buscando declarar a inconstitucionalidade da regra que exige dos advogados públicos inscrição nos quadros da OAB?*

Marcos da Costa – A OAB Nacional já ingressou na ADI 5.334 como *amicus curiae*, com o apoio de todas as Secionais, pleiteando a improcedência da ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo Ministério Público Federal. Nós, aqui na OAB SP, constituímos uma comissão especial para emitir parecer sobre a matéria, presidida pelo conselheiro e professor Márcio Cammarosano. Em breve, essa comissão deverá oferecer parecer sobre o tema. Além disso, emitimos nota pública manifestando contrariedade da Secional de São Paulo à ADI 5.334, assim como participamos da articulação movimento da Advocacia Pública por intermédio de suas associações de classe, no sentido de esclarecer a posição contrária à ADI por parte das entidades representativas da Advocacia Pública.

Jornal do Procurador *– Qual será atuação da OAB SP com relação à PEC 26/2014, de vedação da advocacia privada para os advogados públicos?*

Marcos da Costa – Igualmente em relação à matéria que é objeto da PEC 26/2014, a Secional paulista da Ordem atribuiu à comissão especial presidida pelo dr. Márcio Cammarosano um parecer que deverá estar concluído até o final desta gestão. Em relação ao assunto, também tivemos o cuidado de emitir uma nota pública contrária à PEC 26/2014, considerando que cabe à OAB, com exclusividade, regular e fiscalizar o exercício da advocacia, observando-se unicamente as incompatibilidades e os impedimentos estabelecidos em lei federal (EOAB e Código de Ética da Advocacia), em consonância com o direito constitucional de liberdade de exercício da profissão. Tal tema, aliás, constituiu tópico específico do rol de propostas da campanha à reeleição para presidência da OAB SP.

SAIBA MAIS – COMPROMISSOS COM A ADVOCACIA PÚBLICA

Durante a campanha, o dr. Marcos da Costa assumiu os seguintes compromissos com a Advocacia Pública:

- Apoio às PECs: 82/2007, que reconhece na Advocacia Pública a mesma autonomia institucional das demais funções essenciais à Justiça; 17/2013, que constitucionaliza a carreira de procurador municipal; 443/2009, que estabelece parâmetros de remuneração para os advogados públicos.
- Apoio às iniciativas de fortalecimento das instituições da Advocacia Pública da União, dos Estados e Municípios, incluídas as da Administração indireta.
- Lutar para que as Procuradorias sejam providas de recursos materiais e humanos para possibilitar o exercício independente de suas funções constitucionais.
- Por uma Advocacia de Estado e não de Governo.
- Lutar para garantir os direitos e prerrogativas previstos no Estatuto da OAB.
- Lutar contra a proibição do exercício da advocacia privada pelos advogados públicos.

Congresso Nacional dos Procuradores em 2015

Com a maior a delegação, procuradores de São Paulo aprovam 13 teses (6 com louvor). Edição de 2017 será na cidade de São Paulo!

Procuradores de São Paulo formam a maior delegação.

Entre os dias 13 e 16 de outubro, foi realizado em Brasília o Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, com o tema "Advocacia de Estado e Políticas Públicas". Com um total de 900 participantes, a edição deste ano teve 82 teses apresentadas – um recorde! A maior delegação foi a de São Paulo (58 procuradores), que contribuiu com 13 teses para o inédito número. Todas foram aprovadas, sendo 6 com louvor (veja relação ao lado). Daqui a dois anos, o desafio será nosso! A Assembleia Geral da Anape aprovou a candidatura de São Paulo para receber o 43º Congresso Nacional de Procuradores em 2017. O presidente da Apesp Caio Guzzardi, ao candidatar São Paulo para sediar o evento, lembrou que a última vez que o Estado recebeu o Congresso foi em 1998. "Duas décadas depois, São Paulo voltará a ser o anfitrião do mais importante encontro de procuradores do Estado. Foi a Apesp que realizou o primeiro Congresso de Procuradores, em 1969, e agora queremos, pela terceira vez, poder receber os colegas de todo o Brasil". Para Caio Guzzardi a aprovação da candidatura de São Paulo é mais uma contribuição da Apesp para promover o nome da PGE SP, na busca de colocá-la na vanguarda da Advocacia Pública nacional. Previamente à candidatura, a Apesp obteve o apoio institucional da PGE em reunião realizada com o procurador geral Elival da Silva Ramos em 10/09. A Secretaria de Turismo do Município também já empenhou apoio ao evento".

Abertura

Na noite de 13/10, após a abertura do evento pelo presidente da Anape Marcello Terto, o Ministro do STF Luis Roberto Barroso palestrou sobre o tema "Jurisdição constitucional em contextos de crise". Especificamente sobre a Advocacia Pública, Barroso entende ser fundamental buscar algumas metas: "Não há estrutura de Advocacia Pública que dê conta desse aumento de litigiosidade. Teremos que buscar uma desjudicialização. Além disso, a cultura de recursos nas PGEs tem que acabar. Não se pode recorrer de tudo". A mesa de abertura foi composta também, dentre outras autoridades, pelo governador do Distrito Federal Rodrigo Rollemberg e o presidente da OAB federal Vinicius Furtado. A Apesp foi representada pelo presidente Caio Guzzardi, a secretária geral Anna Cândida, o diretor financeiro José Carlos Cabral, a diretora de comunicações Julia Cara Giovannetti, a diretora social e cultural Leila Kato, o diretor de prerrogativas Danilo Barth, o diretor de previdência e convênios Renan Teles Campos de Carvalho e o diretor de esportes e patrimônio Sebastião Vilela Staut Jr.

Teses

Nos dois dias seguintes (14 e 15/10), o trabalho começou logo cedo, com a apresentação de teses. Os procuradores de São Paulo, que formaram a maior delegação do Congresso, com 58 integrantes, aprovaram 13 teses (6 com louvor).

- **Antonio Augusto Bennini**: Arrolamento fiscal de bens e direitos: política pública eficaz de combate à sonegação fiscal – estudo comparativo da legislação à luz da jurisprudência (leia a íntegra em http://goo.Gl/s5ohfa) – **aprovada com louvor**;
- **Antonio Augusto Bennini**: Como recuperar ativos de forma inteligente – uma política pública barata e eficaz (leia a íntegra em http://goo.Gl/h7t8oi) – **aprovada com louvor**;
- **Cláudio Henrique de Oliveira**: Coisa julgada nas relações continuativas e controle jurisdicional das políticas públicas (leia a íntrega em http://goo.Gl/pe9xyf);
- **Cynthia Pollyanna de Faria**: A cláusula geral do *venire contra factum proprium* e os seus reflexos no âmbito administrativo disciplinar (leia a íntrega em http://goo.Gl/cwpb3d);

teve recorde de teses

- **Daniel C. Pagliusi Rodrigues**: A Advocacia Pública e o Estado social (leia a íntegra em http://goo.Gl/rf3krp) – **aprovada com louvor**;
- **Dulce Ataliba Nogueira Leite**: Contestação em ação civil pública – Defensoria Pública de São Paulo x Estado de São Paulo: fornecimento de banho com temperatura adequada em todas as unidades prisionais do Estado (leia a íntrega em http://goo.Gl/itvick);
- **Eduardo Fronzaglia**: Da possibilidade da Fazenda valer-se dos embargos à execução na esfera dos juizados especiais (leia a íntrega em http://goo.Gl/dh5gko) – **aprovada com louvor**;
- **Fagner Vilas Boas Souza**: Crise hídrica: lições preliminares (leia a íntrega em http://goo.Gl/vmfwyu);
- **José Carlos Cabral Granado**: Avaliação periódica de desempenho dos procuradores do Estado de São Paulo leia a íntrega em http://goo.Gl/rsqno8) – **aprovada com louvor e com indicação para encaminhamento à Anape com proposta de ajuizamento de ADI contra a LOPGE SP**.
- **José Paulo Martins Grulli**: A Advocacia Pública como centro de resposta jurídica e estratégica do Executivo (leia a íntegra em http://goo.Gl/li4ipf) – **aprovada com louvor**;
- **Lucas Pessôa Moreira**: O estado de coisas inconstitucional e seus perigos (leia a íntrega em http://goo.Gl/d5lc2f);
- **Marisa Mitiyo Nakayama Leon Anibal**: Contrarrazões de recurso especial em ação civil pública. Tema: superlotação carcerária (leia a íntegra em http://goo.Gl/oto6s0);
- **Vanderlei Ferreira de Lima**: O procurador do estado e o inquérito civil com poderes investigatórios como instrumento eficaz de combate à sonegação fiscal (leia a íntrega em http://goo.Gl/fwxcrk).

RELATORES

Os colegas de São Paulo que foram relatores de teses: Adriana Haddad Uzum; André Brawerman; Anna Cândida Serrano; Aylton Marcelo Barbosa da Silva; Carim José Feres; Cassiano Luis Souza Moreira; Claudio Henrique de Oliveira; Danilo Barth Pires; Dulce Ataliba Nogueira Leite; Eduardo Fronzaglia Ferreira; Fabiana Mello Mulato; Ji Na Park; Julia Cara Giovanetti; Jussara Maria Rosin Formoso; Marcela Gonçalves Godoi; Márcia Semer; Marco Antônio Baroni Gianvecchio; Margarete Gonçalves Pedroso; Maria Bernadete Bolsini Pitton; Renan Teles Carvalho; Rogério Pereira da Silva; Sueine Patricia Cunha de Souza; Vitorino Francisco Antunes Neto.

Acesse em **https://goo.gl/MQX7qS** as imagens dos relatores!

Palestras e encerramento

O ministro do STF Luiz Edson Fachin proferiu na noite de 15/10 a palestra magna de encerramento do Congresso Nacional de Procuradores com o tema "Um novo Paradigma para o direito". O evento teve ainda as seguintes palestras:

- "O direito e o jurista perante as políticas públicas", com Maria Paula Dallari Bucci (procuradora e professora da USP) e Gustavo Binenbojm (Professor da UERJ e procurador do Estado do Rio de Janeiro);
- "O papel da advocacia pública na elaboração e no controle da produção normativa", com Fabiana de Menezes Soares (Professora da UFMG) e Natasha Schmitt Caccia Salinas (Professora da UNIFESP, doutora em direito pela USP, Master of Laws pela Yale University);
- Palestra Magna: "O advogado público no diagnóstico de problemas e na implementação de inovações institucionais", com Onofre Batista Alves Júnior (Professor e advogado geral de Minas Gerais);
- "Advocacia pública e redução da litigiosidade: considerações em torno do novo CPC", com Nelson Nery Junior (Professor da PUC-SP e advogado) e Leonardo Carneiro da Cunha (Professor da UFPE e procurador do Estado de Pernambuco);
- "Advocacia Pública e reforma do Estado", com Antonio Augusto Anastasia (Professor da UFMG e senador da República) e Juarez Freitas (Professor da UFRS e da PUCRS, advogado, consultor e parecerista).

Festa de encerramento

A festa de encerramento do Congresso teve como atração a banda Plebe Rude – que, ao lado de bandas como Legião Urbana e Capital Inicial – faz parte da história do rock de Brasília. A banda "Os Procurados", formada por procuradores de São Paulo (Danilo Barth, Júlia Cara, Fábio Gastaldo e Marcelo de Carvalho), também se apresentou, animando toda a plateia.

Mesa solene de abertura do Congresso

AGENDA POLÍTICA – CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Apesp acompanhou na tarde de 14/10 audiência pública na Câmara dos Deputados sobre a PEC 80/2015, que pretende recriar a carreira de procurador autárquico. O procurador geral do Rio Grande do Norte e presidente do Colégio Nacional de PGEs Francisco Wilkie Rebouças Junior sustentou que os procuradores gerais dos Estados são contrários à PEC 80, apresentando documento subscrito hoje por 23 procuradores gerais presentes na reunião do Colégio que ocorreu junto com o Congresso Nacional de Procuradores dos Estados. Sustentou ainda que a PEC ofende o pacto federativo, o princípio do concurso público e a unidade da atuação e orientação jurídica do Estado. O presidente da Anape Marcello Terto também falou contra a PEC. A Apesp foi representada por: presidente Caio Guzzardi, secretária geral Anna Cândida, diretora social e cultural Leila Kato, diretor de previdência e convênios Renan Teles Campos de Carvalho e diretor de assuntos legislativos e institucionais Rafael Issa Obeid.

Acesse em **https://goo.Gl/hzqfvb** as imagens de todos os tesistas!

Jorge Ben Jor agita a festa de fim de ano da Apesp

Em uma noite muito especial, os procuradores confraternizaram e dançaram ao som dos sucessos de Jorge Ben Jor e da banda Os Procurados.

Com muita descontração e animação, cerca de 600 associados, familiares e amigos lotaram o Clube Monte Líbano para comemorar na festa de fim de ano da Apesp, promovida em 28/11. Jorge Ben Jor animou a plateia com muita energia, apresentando grandes sucessos da música brasileira: "País Tropical", "Mas Que Nada", "W/Brasil (Chama o Síndico)" e "Jorge da Capadócia" (leia entrevista e veja fotos na página 12). Formada pelos procuradores Danilo Barth Pires (vocal e guitarra), Julia Cara Giovannetti (vocal), Derly Barreto (baixo), Marcelo de Carvalho (guitarra e teclados), Fabio Gastaldo (bateria) e com participação especial de Jorge Miguel Filho (guitarra), a banda "Os Procurados" fez os presentes dançarem e cantarem grandes sucessos do pop-rock nacional e internacional.

Associados prestigiam a festa de fim de ano da Apesp

Banda Os Procurados também animou a plateia

Animação dos procuradores levou a festa até às 5h

A pista de dança ficou lotada até de madrugada. Muita gente na pista ao som do DJ! Depois da balada, todos ainda puderam degustar um gostoso café.

Acesse no site www.apesp.org.br e no facebook da Apesp um álbum completo de imagens!

Ben Jor, um Cavaleiro de Jorge

Após o show apresentado na festa da Apesp, o cantor Jorge Bem Jor concedeu entrevista para a diretora de comunicações da Apesp Julia Cara Giovannetti, quando pôde falar de suas influências musicais e de seu aclamado disco "A Tábua de Esmeralda" de 1974 e que hoje é cultuado pelas novas gerações.

Jornal do Procurador *– A bossa-nova e o João Gilberto te influenciaram?*
Jorge Ben Jor – Não sou e nunca pensei em ser bossa-nova.

JP *– A batida de violão dele te influenciou?*
Jorge Ben Jor – Não. Ninguém faz. Só ele. O Caetano Veloso, que conviveu com ele, diz que até hoje não consegue fazer a batida do João Gilberto. Nem os caras da bossa-nova – Carlinhos Lira e (Roberto) Menescal – conseguem fazer. O João é uma coisa especial.

JP *– Na verdade, você se mirava no João Gilberto. Ele era uma inspiração?*
Jorge Ben Jor – Sim. Foi um cara que apareceu tocando uma música diferente.

JP *– E a forma de cantar dele?*
Jorge Ben Jor – Também era de um cara diferente. Porque (naquela época) só tinha cantores com vozes possantes e o João chegou com uma voz mais com ritmo e swing.

JP *– E o tropicalismo? Você o influenciou? Ele te influenciou?*
Jorge Ben Jor – Não. O tropicalismo foi uma ideia de Gilberto Gil, Caetano Gal, Gal Costa e Tom Zé.

JP *– Mas você participou do programa Divino, Maravilhoso (*).*
Jorge Ben Jor – Sim. Mas também foi ideia deles. Eles formaram a Tropicália e o (programa) Divino, Maravilhoso ao mesmo tempo. Os baianos vieram realmente naquela época forte da ditadura e lançaram um movimento diferente.

JP *– O disco A Tábua de Esmeralda (**) fascina as novas gerações. Como você vê isso?*
Jorge Ben Jor – O disco A Tábua de Esmeralda é o único que eu não posso fazer igual. Por isso, eu não gravar (de novo). Meus fãs disseram que queriam e eu falei que não vou gravar porque não vai sair bom. O disco A Tábua de Esmeralda é único. Pelos instrumentos do tempo e pela tecnologia de quando foi gravado. Hoje em dia está muito moderno. E por ser tão moderno não se consegue fazer aquele som.

(*) Em outubro de 1968, estreou na TV Tupi, de São Paulo, o programa de vanguarda "Divino, Maravilhoso", comandado por Caetano e Gil e do qual participavam Jorge Ben, Os Mutantes, Gal Costa e o conjunto Os Bichos.

(**) A Tábua de Esmeralda é o décimo primeiro álbum de estúdio do cantor brasileiro Jorge Ben. Foi lançado em LP em 1974, sendo considerado como o principal da carreira do artista e um dos principais discos da música popular brasileira. Foi eleito, em lista divulgada pela revista Rolling Stone Brasil, como o sexto melhor disco da música brasileira de todos os tempos.

A APESP, atendendo ao pedido da associada Dra. Mariângela Sarrubbo, cede o espaço abaixo para sua livre manifestação. O texto desta página foi encaminhado por e-mail pelo advogado da Dra. Mariângela no dia 25/11/2015 e segue publicado na íntegra.

DIREITO À RETRATAÇÃO

A manifestação de opinião não pode resultar ofensas pessoais. A acusação de que a Procuradora do Estado, Dra. Mariângela Sarrubbo Fragata, associada da APESP, ocupa assento no Conselho da PGE ilegalmente, no último exemplar do "Jornal do Procurador", edição n. 73, jul/set-2015 (página 12), mostrou-se incorreta e resultou em ofensa pessoal e institucional, passível de retratação. Desta forma, após o pedido de desculpas formais do Presidente APESP na 29ª. sessão do Conselho da PGE realizada em 23/10/2015, remanesceu a necessária publicação da síntese do parecer PA nº 78/2015, aprovado pelo Procurador Geral do Estado, que dá sustentação à participação da Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos no colegiado:

EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO. PROCURADOR DO ESTADO. INVESTIDURA. CARGO EM COMISSÃO. FUNÇÃO DE CONFIANÇA. *Entrada em vigor da Lei Complementar n.º 1.270, de 25 de agosto de 2015. (...) Introdução de disposição legal transitória que mantém no quadro da Instituição, temporariamente, o congênere cargo em comissão de Procurador do Estado Chefe. Integração de sua ocupante, como Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos, ao Conselho da Procuradoria Geral do Estado, na condição de membro nato, a partir da vigência da nova lei, independentemente de referendo do órgão colegiado. Inteligência do artigo 11 da LOPGE.*

(...)

A principal indagação que se coloca diz respeito a quem, na data da entrada em vigor do novo diploma institucional, já detinha a condição de Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos nos termos da legislação anterior: haverá de obter-se, mesmo para este dirigente, o referendo do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, por incidência das normas legais acima transcritas? Em outras palavras, será possível afirmar que a atual LOPGE exige, desde logo e em qualquer hipótese, a anuência daquele órgão superior à chefia do órgão auxiliar?

No nosso sentir, embora pertinente a dúvida, a resposta deve ser negativa.

O referendo exigido pela Lei Complementar n.º 1.270/2015 tem de ser enxergado no contexto a que pertence, e não como competência livremente exercitável pelo respectivo titular. Nenhuma competência pública, aliás, pode ser desempenhada sem atenção às finalidades estabelecidas na lei que a prevê (...).

(...) parece-nos que o escopo normativo em que se insere a competência legalmente atribuída ao Conselho é apenas um: o concurso ***para o preenchimento da função de confiança*** *de Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos. Mais precisamente, os artigos 15, II e 47 da LOPGE nada estabelecem senão uma peculiar forma de provimento dessa específica função, a envolver a emanação do que a doutrina convencionou chamar de ato complexo, porque resultante da conjugação de vontades de órgãos diferentes.*

(...)

Como consequência, enquanto não for produzido ato de designação do Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos pelo Procurador Geral do Estado, julgamos não haver o que referendar.

(...) a Chefia do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado foi confiada, com fundamento hábil na antiga LOPGE (artigo 43 da Lei Complementar n.º 478, de 18 de julho de 1986), a ocupante de cargo em comissão de Procurador do Estado Chefe, ***cargo esse que ainda compõe o quadro da Instituição[1] e permanece provido****. A investidura deu-se em decorrência de nomeação pelo Governador do Estado publicada no Diário Oficial de 4 de janeiro de 2011.*

Em tais circunstâncias, fosse praticado desde logo o referendo previsto na nova Lei Orgânica, em transposição que vimos de reputar indevida, teríamos: ***i)*** *a reabertura do ciclo de investidura que já se aperfeiçoou sob a égide da lei anterior pela nomeação, posse e exercício, no Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, da atual ocupante do cargo em comissão de Procurador do Estado Chefe;* ***ii)*** *a sujeição, ainda que tardia, da vontade do Chefe do Poder Executivo Estadual, a quem privativamente compete o ato de nomeação (artigo 47, V, da Constituição do Estado), à vontade do Conselho da Procuradoria Geral do Estado; ou, rejeitadas as hipóteses anteriores,* ***iii)*** *uma nova forma de desinvestidura de cargo público, ao lado da demissão e da exoneração, se acaso fosse negado pelo Conselho o referendo.*

Não nos parece que a Lei Complementar n.º 1.270/2015 haja inovado o ordenamento jurídico a tal ponto; mais provável é que o exercício de conjetura acima esteja a demonstrar a pura e simples impropriedade do manejo de determinado instituto, ou o exercício de determinada competência, fora da ordem de coisas para a qual foram talhados.

A juridicidade da integração da atual ocupante do cargo em comissão de Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos ao Conselho da Procuradoria Geral do Estado pode ser avaliada pela leitura do artigo 11 da nova LOPGE: "Artigo 11 – O Conselho da Procuradoria Geral do Estado será integrado pelo Procurador Geral, que o presidirá, pelo Corregedor Geral, pelos Subprocuradores Gerais, ***pelo Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos****, na condição de membros natos, e por 8 (oito) membros eleitos entre Procuradores do Estado em atividade, sendo 1 (um) representante para cada nível da carreira e mais 1 (um) representante para cada área de atuação."(gn)*

(...) somos levados a concluir que, independentemente de referendo, a atual ocupante do cargo em comissão em apreço passou validamente a integrar o Conselho, na condição de Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos, desde a vigência da Lei Complementar n.º 1.270, de 25 de agosto de 2015, que apontou como membro nato do órgão superior colegiado não o ocupante de determinado cargo ou de certa função, mas quem quer que haja sido investido em quaisquer destas unidades de competência legalmente criadas.

O parecer aprovado pela autoridade competente ***é da lavra do Dr. Demerval Ferraz de Arruda Junior, Procurador do Estado que responde pelo expediente da Procuradoria Administrativa****.*

Texto de autoria do advogado Vitor Morais de Andrade.

---

[1] *No ponto, abrimos um necessário parêntese. Nos termos do o artigo 1º das Disposições Transitórias da Lei Complementar n.º 1.270/2015, "Os cargos, de provimento em comissão, de Procurador do Estado Assessor Chefe, de Procurador do Estado Assessor, de Procurador do Estado Assistente e de* ***Procurador do Estado Chefe*** *do Quadro da Procuradoria Geral do Estado e da Casa Civil serão extintos 30 (trinta) dias após a entrada em vigor da lei complementar mencionada no artigo 202 das disposições finais desta lei complementar (...)" (g.n.). O artigo 202 das disposições finais relega a uma futura lei complementar a fixação de vencimentos e vantagens dos integrantes da carreira de Procurador do Estado e dos ocupantes, inclusive, das funções de confiança de Procurador do Estado Chefe referidas no artigo 72, II. Desse modo, até que passados trinta dias da entrada em vigor de referido diploma remuneratório, estão preservados no quadro da Procuradoria Geral do Estado os cargos em comissão de Procurador do Estado Chefe, dentre eles aquele destinado à chefia do Centro de Estudos.*

ARTIGO 1

Informação não é problema, é solução.

A sociedade cobra transparência do Poder Público. Merece aplausos, portanto, a divulgação da lista dos 500 maiores devedores da Fazenda Nacional. Segundo dados consolidados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, os 500 maiores devedores do país são responsáveis por 37% da dívida ativa da União. E da dívida total dos 500, só 11% – R$ 43 bilhões – está suspensa por decisão judicial.

A pergunta que surge espontaneamente é o que fazer para recuperar tamanho crédito? Nós nos fizemos essa pergunta em abril de 2013, quando optamos por atuar na recuperação de créditos constituídos em face de grandes devedores do Fisco Paulista. De início, constatamos que sabíamos muito pouco sobre nossos alvos. Conhecíamos a célebre lição milenar do estrategista militar e filósofo chinês Sun Tzu:

> *Aquele que conhece o inimigo e a si mesmo lutará cem batalhas sem perigo de derrota; para aquele que não conhece o inimigo, mas conhece a si mesmo, as chances para a vitória ou para a derrota serão iguais; aquele que não conhece nem o inimigo e nem a si próprio, será derrotado em todas as batalhas.*

Por isso, notamos imediatamente que era importante ampliar o rol de bancos de dados acessados pela PGE/SP, bem como conhecer com profundidade todos aqueles sistemas já acessados por nós. Identificamos que a AGU possuía acessos que nós não possuíamos e sugerimos a ampliação dos nossos convênios destinados à coleta de informações.

Por conta desta iniciativa, hoje, temos acesso, por exemplo, à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC (escrituras públicas e procurações lavradas no Brasil todo) e à Central Nacional de Informações do Registro Civil – CRC, a qual já integra boa parte de Cartórios de Registro Civil do país, permitindo via internet o acesso de dados registrais de nascimento, casamento e óbito, dentre outros. Além disso, identificamos que, tal como a AGU, por força do disposto no artigo 2º da Instrução Normativa SRF n. 20, de 17 de fevereiro de 1998, poderíamos ampliar o atual convênio que mantemos com a Receita Federal, para termos acesso, para fins de execução, a informações sobre bens, direitos, rendas e faturamento de pessoas jurídicas e físicas.

Percebemos também que precisaríamos nos aproximar de outros órgãos que têm interesse no combate à sonegação fiscal e na identificação da fraude estruturada. A aproximação com a SEFAZ e com o Ministério Público foi imediata e natural.

Em pouco tempo de trabalho, conseguimos o arresto de mais de 175 imóveis (avaliados em R$ 100 milhões), de dezenas de veículos (avaliados em R$ 4 milhões), dezenas de marcas e de R$ 2 milhões em contas bancárias. Além disso, atuamos de forma decisiva na cassação da inscrição estadual de empresas inidôneas, impedindo o funcionamento de pessoas jurídicas que fatalmente sonegariam centenas de milhões de reais em impostos. Melhor do que os resultados, foi a *expertise* criada, a qual pode ser aproveitada por todas as áreas da PGE/SP, e o respeito que conquistamos perante o Poder Judiciário, o MP e a SEFAZ.

De fato, a fraude estruturada deve ser combatida por órgãos igualmente estruturados e organizados. Os diversos órgãos que integram a Administração possuem acesso a diversos bancos de dados. Esses bancos de dados, quando somados e integrados, muitas vezes permitem um conhecimento total e completo do ilícito que está sendo cometido e dos seus reais beneficiários. A título de exemplo, a Receita Federal está presente no Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF e o Ministério Público, dependendo dos elementos de convicção já reunidos, pode conseguir a quebra de sigilo fiscal, telemático ou telefônico das pessoas investigadas. Como se vê, nenhuma fraude pode resistir à união de forças e de *expertises* dos diversos órgãos estatais.

No mais, os diversos órgãos públicos são compostos por profissionais de diversas áreas do conhecimento. Cada órgão possui alguma deficiência estrutural, operacional ou técnica que pode ser superada com o apoio de um órgão ou entidade parceira.

Portanto, iniciativas como a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA e o Fórum de Combate à Corrupção no Estado de São Paulo – FOCCOSP são muito bem-vindas, pois aproximam diversas instituições, unindo-as em torno de um ideal comum e facilitando o intercâmbio de informações.

No âmbito da recuperação de ativos, cumpre ressaltar que alguns Estados da Federação já perceberam a importância de uma atuação estatal integrada. Nos Estados de Minas Gerais, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso e Rio Grande do Norte foram criados Comitês Interinstitucionais de Recuperação de Ativos (CIRA).

Em Minas Gerais, o CIRA é composto pelo Vice-Governador do Estado, pela SEFAZ, pelo secretário de Estado de Defesa Social, pelo advogado-geral do Estado e pelo promotor de justiça coordenador do Centro de Apoio Operacional da Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária – CAOET/MP, que será o secretário-geral do CIRA. O CIRA tem a atribuição de propor medidas a serem implementadas pelos órgãos e instituições públicas, para o aprimoramento das ações e busca da efetividade na recuperação de ativos.

No Estado de São Paulo, foi criado em 2002 o Conselho Gestor de Ações Conjuntas de Combate à Evasão Fiscal – CEVAF, com a atribuição de coordenar ações conjuntas entre a SEFAZ e a PGE/SP no combate à sonegação fiscal. Infelizmente, na prática, o CEVAF nunca saiu do papel.

A PGE/SP é a confidente íntima do Estado de São Paulo, pois precisa saber o que se passa em cada uma das Secretarias ou Autarquias Estaduais, para bem desempenhar a sua missão. Na maior parte das vezes, a PGE/SP está presente fisicamente nos órgãos que assessora ou representa, justamente para que tenha maior facilidade de acesso a dados relevantes para bem desempenhar sua missão de assessoramento ou de representação (judicial ou extrajudicial) do órgão.

Natural, portanto, que a PGE/SP assuma uma postura proativa no combate à sonegação fiscal, a qual, muitas vezes, caminha de mãos dadas com a lavagem de dinheiro e com práticas de corrupção.

Por isso, em duas teses nossas aprovadas com louvor no último Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF, as quais estão disponíveis no site da Apesp, sugerimos que a PGE/SP: i. protagonizasse a unificação de bancos de dados no âmbito do Estado de São Paulo, bem como ampliasse o rol de convênios com outros órgãos dos três Poderes da República e com entes da iniciativa privada; ii. ingressasse em iniciativas como a ENCCLA e o FOCCOSP; iii. criasse e participasse efetivamente de um Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos; iv. juntamente com a SEFAZ, regulamentasse o instituto do arrolamento fiscal de bens e direitos e incrementasse sua atuação no combate ao grande sonegador.

Antonio Augusto Bennini é procurador do Estado, Chefe da Seccional (Matéria Fiscal) da 2ª Subprocuradoria da Procuradoria Regional de Campinas. Desde 2013 atua no combate a grandes devedores. Pós-graduado em direito imobiliário. É associado da Associação Brasileira de Estudos de Inteligência e Contrainteligência – ABEIC.

ARTIGO 2

À margem da última eleição

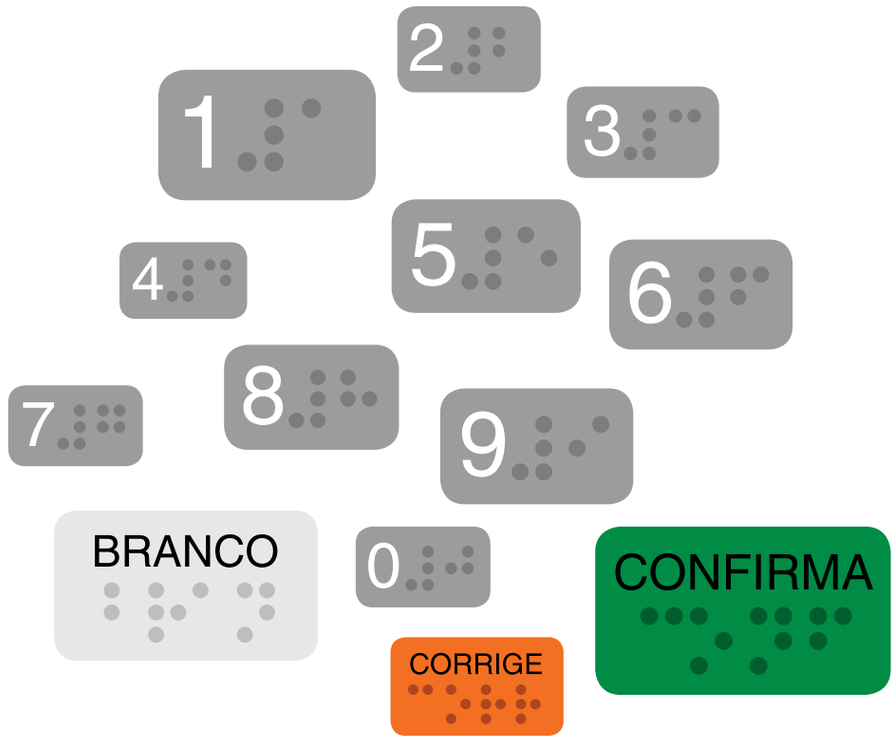

No último 17 de novembro, os procuradores do Estado de São Paulo se reuniram, novamente, num conclave para eleger o presidente e demais membros da Diretoria da APESP, como sói acontecer a cada dois anos.

Foi uma disputa eleitoral extremamente concorrida, pois a chapa "Construindo o Futuro", liderada pelo colega Marcos Nusdeo, sagrou-se vencedora por uma escassa margem de votos sobre a chapa "Avançar e Construir", sob a liderança do atual presidente Caio Guzzardi.

Das propostas apresentadas pelos dois candidatos, a mais preocupante é a que diz respeito ao ***plano emergencial de estabilização dos quadros***; O que se tem observado é que os procuradores concursados, assim que ingressam na carreira se sentem desmotivados e procuram se estabilizar em outras carreiras jurídicas, notadamente a do Ministério Público ou da Magistratura.

Como é intuitivo, essa evasão de colegas recém-admitidos tem a ver com a defasagem dos nossos níveis salariais no confronto com as demais carreiras jurídicas. Tenho por mim que se trata de um problema crucial e permanente da nossa carreira e que somente será resolvido no dia em que a carreira for democratizada, ou seja, no dia em que o procurador geral do Estado – a exemplo do que sucede nas carreiras do Ministério Público no nível estadual ou federal – for indicado pelo governador do Estado entre os nomes mais votados por todos os integrantes da carreira, a partir de uma lista tríplice.

De uma vez por todas, o nome do PGE não pode, por um passe de mágica, ser tirado da manga do colete de deputados de maior prestígio ou assessores palacianos que apóiam o governador do Estado, muito menos, ser fruto da *entourage* dominante, sem legítima convocação.

Faço essa observação porque, ao longo da minha caminhada pelos atribulados caminhos da nossa carreira, fui honrado, duas vezes, pela indicação do meu nome para exercer o cargo de procurador geral. Em ambas, fui preterido, mas confesso que nunca me conformei com o processo antidemocrático da escolha.

Por outro lado, tenho a mais adentrada convicção de que, o procurador geral que for ungido pelo voto democrático dos seus colegas, terá maior representatividade e será recebido pelo governador do Estado como um verdadeiro líder *inter pares*, porque estará pleiteando em nome de todos os integrantes da carreira.

Dando fecho a este pronunciamento, gostaria que o colega Marcos Nusdeo – do qual tive a honra de ser vice-presidente em sua anterior gestão à frente da nossa querida Apesp – não deixe de continuar empunhando a bandeira da democratização da nossa carreira, empunhada, em boa hora, pelo seu antecessor, o valoroso colega Caio Guzzardi.

Zelmo Denari foi presidente da Apesp entre 2007 e 2008 e vice-presidente (biênios 2010/2012 e 2002/2004)

FALA CONSELHEIRO 1

Um ano de Conselho

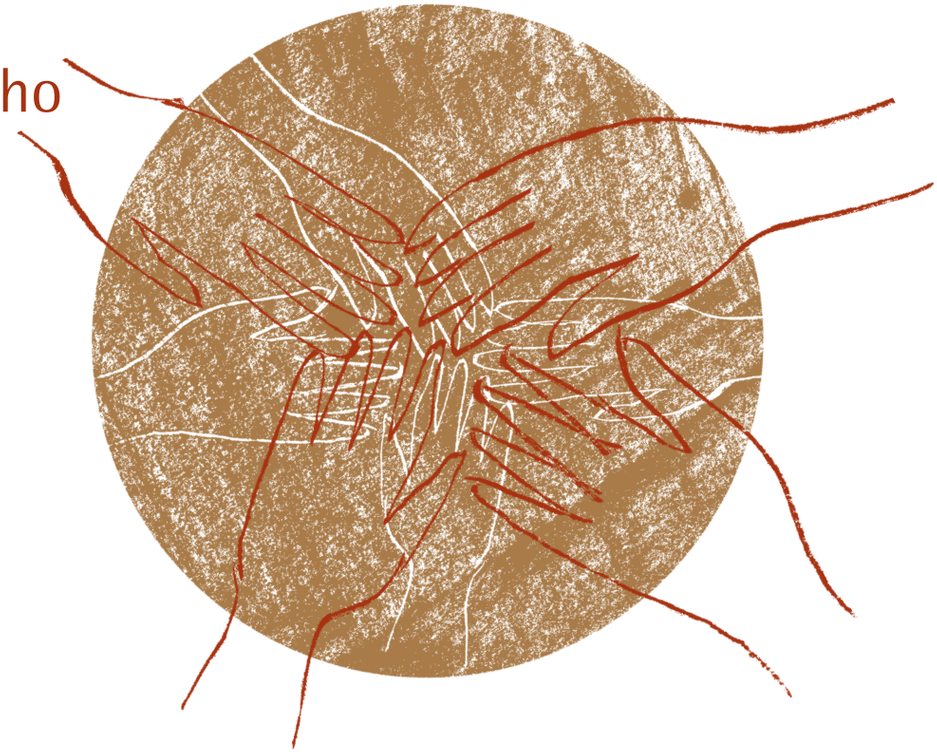

O final do primeiro ano de mandato no Conselho traz a oportunidade para uma rápida reflexão do trabalho desenvolvido nesse período e nos permite encontrar a motivação e a força para continuar na busca da construção de uma PGE melhor.

Felizmente, a tímida e atropelada posse em 14/01/2015, bastante repudiada na primeira sessão do Conselho, não deu o tom do trabalho nesse primeiro ano, mas sim o manifesto lançado pela CHAPA A PGE PODE MAIS em 5 de dezembro de 2014, pautando a atuação de seus integrantes na busca de uma gestão mais participativa, maior transparência, de uma Corregedoria racional, da valorização do procurador do Estado, sua estrutura de trabalho, remuneração e prerrogativas, bem como a valorização da própria PGE.

A postura firme, a exigência pelo fiel cumprimento da Lei Orgânica e as intensas cobranças pelas melhorias necessárias sempre foram exercitadas de forma respeitosa, o que, a par da ciência da responsabilidade na representação e presença nos eventos relacionados à PGE, permitiram o estabelecimento de um diálogo propositivo com o comando institucional, extraindo-se em muitas hipóteses os possíveis, não ideais, mas sempre necessários, SIMs.

As iniciativas e resultados apontam nesse sentido, permitindo-me apenas destacar 10:

1 cobrança, por meio de requerimento, para a deflagração do processo para nomeação do novo Corregedor, com a elaboração da lista tríplice, ante a vacância do cargo, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, do Decreto Estadual n. 14.840/80;
2 exigência de formação e distribuição do processo de prestação de contas do CEPGE, nos termos do artigo 6º do Decreto estadual n. 22.593/84 e a realização de sessão temática em 06/03/2015, com a presença da procuradora do Estado chefe do Centro de Estudos, para sugestões, dentre elas o reajuste dos programas de auxílio, que se efetivou posteriormente; e esclarecimentos, sendo a referida prestação de contas aprovada, com treze ressalvas, por unanimidade, de acordo com o voto do conselheiro da Chapa;
3 moção de repúdio, em 22/05/2015, pelo ingresso do Estado de São Paulo como *amicus curiae* nos autos da ADI n. 5.296;
4 realização, em 29/08/2015, de *workshop* sobre o fundo da verba honorária, que permitiu o conhecimento de sua origem histórica e maior transparência, inclusive no que concerne aos valores escriturados;
5 mapeamento da carreira e divulgação dos dados numéricos das bancas, conferindo ampla transparência sobre a carga de trabalho das unidades;
6 democratização do procedimento de formação de lista tríplice para escolha do corregedor geral e ouvidor, oportunizando a participação de todos os colegas que atendessem aos requisitos legais, o que permitiu uma mudança no perfil da Corregedoria, a despeito da escolha pelo governador do Estado não recair no mais votado;
7 redução em 50% do número de corregedores auxiliares, em relação à gestão anterior da Corregedoria Geral, em razão do acolhimento do voto-vista do conselheiro da Chapa;
8 defesa das prerrogativas dos colegas, destacando o acolhimento do relatório do conselheiro da Chapa, integrante da Comissão de Prerrogativas, nos moldes da representação do diretor de Prerrogativas da Apesp;
9 questão de ordem na defesa de prerrogativa e para resguardar a observância da nova Lei Orgânica, o que culminou nos Pareceres PA 78 e 79/2015, tendo esse último impedido corregedor substituto de ocupar o assento do corregedor geral, até novo provimento do cargo;
10 reunião em 04/11/2015 com o governador do Estado, ocasião em que os conselheiros da Chapa tiveram a oportunidade inédita de expor as dificuldades e problemas da carreira e em que foi firmado o compromisso de encaminhamento do Anteprojeto de Lei Complementar que cria a carreira de apoio técnico de nível superior;

É claro que todo o trabalho realizado não foi o suficiente para alcançarmos a PGE que desejamos, mas representa inegáveis conquistas e a construção do caminho para continuar avançando no próximo ano de mandato, sempre tendo em mente os objetivos traçados no compromisso firmado com a carreira.

E a perspectiva de um cenário econômico ruim não pode ser justificativa para que não avancemos em 2016, pois chega de "*quando pode não faz e quando deve fazer não pode*"! O tal PLC 25 virou lei e os avanços prometidos não vieram, passou da hora das promessas virarem realidade.

A implementação das melhorias estruturais não pode ser mais negada, o propalado Fundprogesp irá nascer em 2016 com alguns milhares de reais (considerando somente o valor arrecadado da VH no mês de setembro de 2015, o valor a ser repassado para o fundo é de R$ 1.186.279,86).

O concurso de ingresso não só precisa ocorrer, mas precisamos do provimento dos cargos ainda em 2016 e o anteprojeto de lei complementar da carreira de apoio precisa enfim chegar à Alesp, as bancas explodiram, as Regionais sofrem e os procuradores adoecem.

E até quando esperaremos pelas diárias no valor preconizado? E por que não uma revalorização salarial, a criação do auxílio saúde e alimentação para servidores e procuradores e alteração da GAE?

Imbuídos com esse propósito e almejando alcançar a PGE que todos desejamos, os conselheiros da CHAPA A PGE PODE MAIS persistirão juntos, esperando que todos os colegas unidos nos ajudem a continuar acreditando que A PGE PODE MAIS.

Ricardo Rodrigues Ferreira é conselheiro eleito da PGE SP, representante do nível III

FALA CONSELHEIRO 2

Que venha 2016!

No poema "Cortar o tempo", Carlos Drummond de Andrade lembra que "doze meses dão para qualquer ser humano se cansar e entregar os pontos. Aí entra o milagre da renovação e tudo começa outra vez com outra vontade de acreditar que daqui pra adiante vai ser diferente". De fato, "quem teve a ideia de cortar o tempo em fatias, a que se deu o nome de ano, foi um indivíduo genial. Industrializou a esperança fazendo-a funcionar no limite da exaustão", como ensina o poeta.

É com essa sensação de cansaço, mas com a alma renovada nesta virada de ano, que nós, conselheiros eleitos da carreira para o biênio de 2015-2016, partimos para o ano de encerramento do nosso mandato. Alguns passos foram dados nesse ano que passou. Nem todas as intenções da carreira são convergentes com as ações do Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, porém essa realidade tornar-se-ia um fosso ainda maior se não existisse parcela do conselho ecoando os desejos de todos os procuradores, se não existissem entidades de classe independentes, comandadas por pessoas com ideais sintonizados com a carreira e com voz no Conselho.

Para o ano de 2016, aguarda-se com ansiedade a regulamentação de vários pontos da Lei Complementar estadual n. 1.270, de 25 de agosto de 2015, que instituiu a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. A par de tantos pontos polêmicos, é de se esperar a reforma de parte do atual Regimento Interno do Conselho, para adequá-lo com a nova lei, ou até mesmo o surgimento de nova disciplina regimental.

À primeira vista, até pode parecer que a formulação ou reformulação da norma regimental é algo sem importância para o cotidiano do procurador. Mas não podemos olvidar que é por meio da norma regimental que se calibra a participação no único espaço em que o procurador de fato tem voz. É ouvido não só pelo comando da Instituição, como também por todos os outros membros da carreira. Por isso, o Conselho, órgão superior da Procuradoria Geral do Estado, tem por atribuição, entre outras competências elencadas na Lei Orgânica, propor ao procurador geral a adoção de medidas concernentes ao aperfeiçoamento, estrutura e funcionamento da Instituição e tutelar as prerrogativas funcionais do procurador.

Como se vê, é de suma importância ampliar a participação de todos nos assuntos da carreira. E nesse ponto é muito interessante já pensar em salvaguardas para que, em composição futura do Conselho, os eleitos tenham seus suplentes. Os incisos I a V do artigo 14 da Lei Orgânica da PGE disciplina a substituição dos membros do Conselho. O procurador geral é substituído pelo procurador geral adjunto; o procurador corregedor geral, pelo corregedor adjunto; os subprocuradores gerais, pelos subprocuradores gerais adjuntos; o procurador chefe do Centro do Estudos, por um de seus assistentes; e os conselheiros eleitos, pelos respectivos suplentes.

Até agora se entende que o suplente do conselheiro eleito é o derrotado na respectiva eleição. Essa interpretação é absurdamente equivocada. Ora, todos os conselheiros natos são substituídos, quando de suas ausências, decorrentes de afastamentos regulares (férias e licenças) ou justificados, por pessoas cujos pensamentos e ideais são harmônicos. Já os conselheiros eleitos, não. Aliás, os conselheiros eleitos, por vezes, sequer têm direito a suplência, pois se não houver disputa eleitoral para a composição, não há suplente para o eleito na atual sistemática. E mesmo se houvesse suplente, por certo ele teria posicionamento possivelmente contrário ao do substituído, o que, além de demonstrar um profundo tratamento desigual entre os membros do Conselho, também revela potencial prejuízo ao trabalho de quem se coloca à disposição da carreira para, com sacrifício próprio, aperfeiçoar a PGE.

Assim sendo, proposta coerente é reformular o Regimento Interno do Conselho da PGE, para fazer constar que, nas eleições futuras do colegiado, a carreira votará nos conselheiros que tencionam eleger e automaticamente no seu respectivo suplente, indicado pelo próprio candidato no momento da inscrição de sua candidatura. Tal medida visa, a par de tantas outras que podem ser adotadas, tal como a previsão de justa e condizente gratificação *pro labore* durante o exercício do mandato, como previsto no parágrafo 2º do artigo 12 da Lei Orgânica, a tornar mais atraente a participação dos procuradores em futuras composições do Conselho.

Além disso, é necessário discutir com maior amplitude democrática possível a proposta do procurador geral acerca da abertura do concurso de remoção, com nova alocação das vagas surgidas com o tão prometido concurso de ingresso decorrente da ampliação de vagas, em função do advento da nova Lei Orgânica; e, por conseguinte, fixar ou alterar o número de procuradores do Estado destinados a cada um dos órgãos de execução das Áreas do Contencioso e da Consultoria Geral, delimitando claramente a quantidade das funções de confiança; cobrar do procurador geral do Estado a criação de novas unidades e subunidades, diante da mutação da realidade que nos cerca; sem contar que cabe ao Conselho opinar sobre a proposta de orçamento anual da Procuradoria e ficar sempre alerta, no que concerne à política remuneratória da carreira e outros assuntos institucionais, como fixação de justa diária que de fato indenize as despesas comumente efetuadas pelos membros da carreira no exercício do ofício.

Neste clima de esperança renovada, os conselheiros eleitos se congratulam com a carreira neste final de ano e início da trajetória final deste mandato no colegiado, lembrando de Fernando Sabino, como o fez a atual Diretoria da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo no cartão de Natal encaminhado aos colegas, pois realmente "de tudo ficaram três coisas... A certeza de que estamos começando... A certeza de que é preciso continuar...".

Salvador José Barbosa Júnior é conselheiro eleito da PGE SP, representante do nível V

DICA CULTURAL

Tudo o que vi, senti e procurei transmitir a vocês!

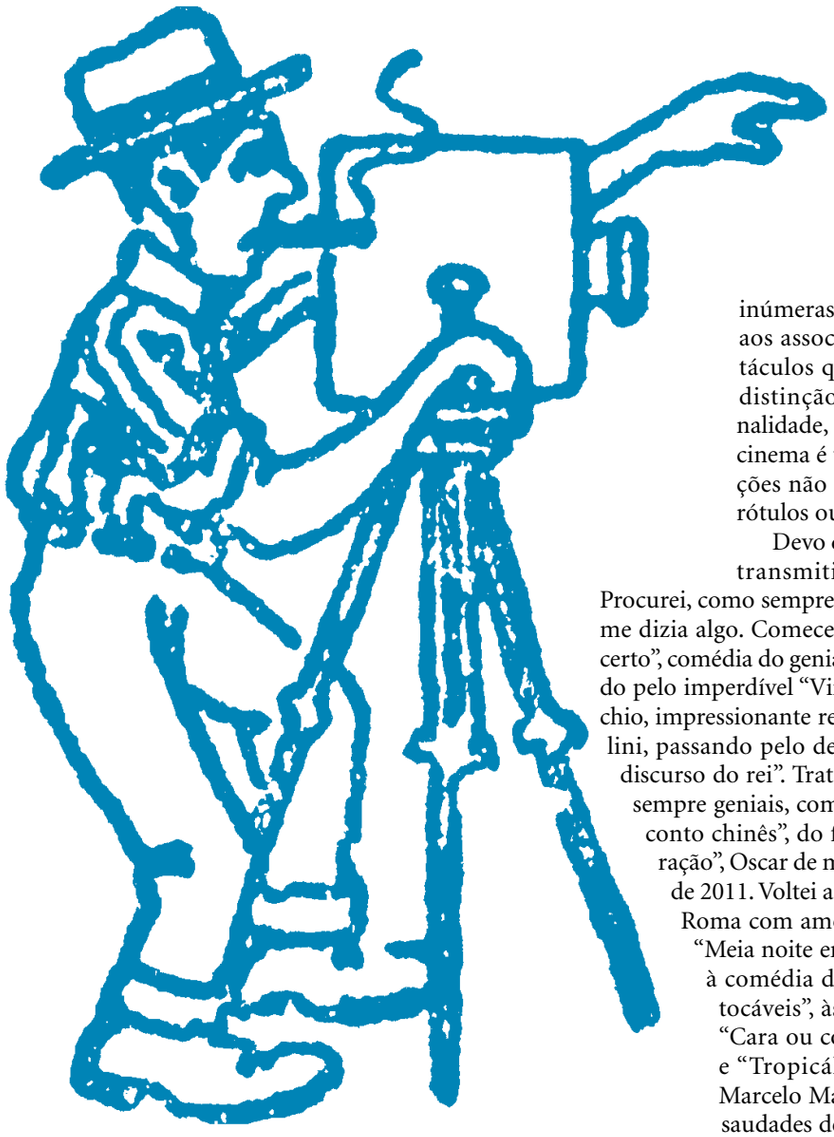

Comecei a escrever neste espaço, modestamente designado de "Dica Cultural/Cinema", no 47º exemplar bimensal abril/maio de 2010 do jornal "O PROCURADOR", durante as duas gestões em que fui honrosamente eleita diretora social e assim continuei, na diretoria, como vice-presidente, atividade que desenvolvi com muito prazer e que se encerra, mais de cinco anos depois, vinte e sete exemplares do jornal que entra em seu número 74, coincidindo como o final de meu mandato neste biênio 2014/2015.

Sem qualquer pretensão de me tornar uma especialista no assunto, como aliás, reafirmei inúmeras vezes, procurei indicar aos associados os filmes e espetáculos que me marcaram, sem distinção de gênero, ou nacionalidade, porque a linguagem do cinema é universal e boas produções não podem ficar restritas a rótulos ou origens.

Devo dizer que nunca foi fácil transmitir minhas impressões. Procurei, como sempre, escolher um filme que me dizia algo. Comecei, com "Tudo pode dar certo", comédia do genial Woody Allen, passando pelo imperdível "Vincere", de Marco Bellochio, impressionante relato da vida de Mussolini, passando pelo delicioso filme inglês "O discurso do rei". Tratei de filmes argentinos, sempre geniais, como "Medianeras" e "Um conto chinês", do filme iraniano "A separação", Oscar de melhor filme estrangeiro de 2011. Voltei a Woody Allen, em "Para Roma com amor", sem deixar de citar "Meia noite em Paris". Fiz referências à comédia dramática francesa "Intocáveis", às produções brasileiras "Cara ou coroa", de Ugo Giorgetti e "Tropicália", documentário de Marcelo Machado, para quem tem saudades de Gil, Gal, Caetano e de Rita Lee, mocinha e linda. Assim prossegui durante esses cinco anos, falando de produções que tratam de questões como eutanásia, em "A bela que dorme", gastronomia, em o delicioso filme francês "Sabores do palácio", sempre voltando a Woody Allen em "Blue jasmine". Falei da comédia de John Torturo, la Woody Allen, "Amante a domicílio", tratei da celebração à vida na comédia teatral e última produção de Alain Resnais "Amar, beber e cantar". Voltei a falar do Oscar em 2015, indicando "Grande Hotel Budapeste", "Birdman" e "O jogo da imitação". Destaquei filmes como "Cake", "Fim de semana em Paris", a produção brasileira " Que horas ela volta" da roteirista paulista Anna Muylaert, do instigante "Homem irracional", de Woody Allen e do sensacional "Ricki and The Flash, de volta para casa", protagonizado pela não menos perfeita Merry Streep, detentora, aos sessenta e seis anos, de três Oscars e 19 indicações ao prêmio.

Para sair da rotina e de assuntos mais densos e complexos, vai aí a minha última dica cultural, esperando que a nova diretoria, democraticamente eleita, possa acrescentar e contribuir com novos espaços culturais a este jornal.

"Capital humano" filme italiano, com direção de Paulo Virzi e tendo no elenco: Valeria Bruni Tedeschi, Fabrizio Bentivoglio, Valeria Golino, Luigi Lo Cascio.

Roteiro bem montado, adaptado do romance do autor norte-americano Stephen Amidon. O filme se inicia com um acidente que culmina com a morte de um ciclista. Porque ocorreu e quem foi o responsável pelo fato fazem parte do suspense do filme, cuja história é contada a partir do ponto de vista de três personagens: Dino Ossola (Fabrizio Bentivoglio), um corretor de imóveis arruinado que vê no relacionamento da filha Serena uma oportunidade de se dar bem na vida; Carla Bernaschi (Valeria Bruni-Tedeschi), atriz frustrada e esposa solitária do grande investidor Giovani Bernaschi (Fabrizio Gifuni); e Serena (Matilde Gioli), filha de Dino, cujo verdadeiro relacionamento com a família rica se revela ao longo da trama. Quanto vale a vida é a pergunta que se faz ao final e justifica o título do filme. Não deixe de ver este suspense bem montado do diretor Paolo Virzi, conhecido no Brasil pela comédia "A primeira coisa bela" e considerado um dos principais cineastas da Itália.

Sendo esta, portanto, a minha última dica cultural, na diretoria da Apesp, em funções das mais variadas que exerci, ao longo de doze anos, com dedicação à classe de procuradores associados, gostaria de agradecer a oportunidade de me fazer presente na vida política e associativa da entidade a que com tanto orgulho pertenço, agradecendo às diretorias das quais fiz parte, pelos amigos que fiz e principalmente aos funcionários da Apesp que fazem a máquina funcionar, a oportunidade de estar presente no cotidiano de suas vidas.

Marcia Junqueira Sallowicz Zanotti,
vice-presidente da Apesp (2014/2015).

PGE SP lança programa "Litigar Menos e Melhor"

A PGE SP lançou no dia 18/11, no auditório do prédio da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), o programa "Litigar Menos e Melhor". A iniciativa visa a consolidar medidas implementadas ao longo dos últimos anos e à adoção de novas providências e ações direcionadas à redução da litigiosidade e, ainda, de práticas voltadas à racionalização das atividades desempenhadas pelos procuradores do Estado na defesa do Estado em juízo. O programa constitui-se de duas vertentes principais: (i) redução da litigiosidade; e (ii) racionalização das atividades do contencioso. O programa será conduzido e coordenado pelas Subprocuradorias Gerais do Contencioso Geral e do Contencioso Tributário-Fiscal, no âmbito de suas áreas. Para isso, haverá um Comitê de Monitoramento do programa, com a finalidade de discussão, formulação de propostas e produção de recomendações sobre os temas pautados e avaliação permanente de seus resultados.A institucionalização do programa reforça a cultura cada vez mais presente entre os advogados públicos paulistas da busca de soluções alternativas de resolução dos conflitos. A PGE, com o apoio da Subsecretaria de Comunicação (Secom) da Secretaria de Governo, criou uma identidade visual para o programa através de um logotipo que busca reforçar o conceito da iniciativa a ser comunicado ao público em geral. A mesa de trabalho da solenidade foi composta pelo procurador geral do Estado Elival da Silva Ramos (no ato também representando o governador Geraldo Alckmin), pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), desembargador José Renato Nalini, e pelo presidente da AASP Leonardo Sica (com informações do site da PGE SP). O presidente da Apesp Caio Guzzardi também prestigiou o evento.

Governador recebe Conselho da PGE

O governador Geraldo Alckmin recebeu em audiência, no dia 04/11, os conselheiros eleitos e natos do Conselho da Procuradoria Geral do Estado. O encontro, inédito na história do Colegiado, durou quase duas horas e teve como objetivo tratar do anteprojeto de criação da carreira de apoio técnico de nível superior na PGE SP. A iniciativa foi sugerida pelos conselheiros eleitos na sessão itinerante de São Carlos e prontamente acolhida pelo dr. Elival da Silva Ramos. Além do procurador geral, estiveram presentes ao encontro o procurador geral do Estado adjunto, José Renato Ferreira Pires, o corregedor geral da PGE, Sérgio Seiji Itikawa, os subprocuradores gerais Fernando Franco (área do Contencioso Geral), Maria Lia P. Porto Corona (área do Tributário-Fiscal) e Cristina M. Wagner Mastrobuono (área da Consultoria geral), a procuradora do Estado chefe do Centro de Estudos (CE) da PGE, Mariângela Sarrubbo Fragata, além dos conselheiros eleitos Cláudio Henrique de Oliveira (representante do Nível I), Ricardo Rodrigues Ferreira (representante do Nível III), Maria Bernadete Bolsoni Pitton (representante do Nível IV), Salvador José Barbosa Junior (representante do Nível V), Kelly Paulino Venâncio (representante da área do Contencioso Geral) e Patricia Helena Massa (representante da área da Consultoria Geral).

Sorocaba dá início à segunda etapa das sessões do Conselho

No dia 13/11, a Regional de Sorocaba abrigou novamente uma sessão do Conselho da PGE, dando início à segunda etapa das reuniões itinerantes pelo interior. O encontro foi presidido pelo procurador geral Elival da Silva Ramos. O procurador Carlos Roberto Marques Junior, o procurador chefe da 1ª Subprocuradoria (Judicial) da PR4 Claudio Takeshi Tuda, a procuradora chefe da 2ª Subprocuradoria (Fiscal) da PR4 Liliane Sanches e o procurador chefe da PR de Sorocaba Marcelo Gaspar agradeceram a presença de todos e relataram situação da Regional. O presidente da Apesp Caio Guzzardi e o então candidato à presidência da Associação Marcos Nusdeo também se manifestaram.

BRASÍLIA

Apesp cumpre agenda na Câmara dos Deputados

O diretor de assuntos legislativos e institucionais da Apesp Rafael Issa Obeid esteve no dia 4/11, em Brasília, para cumprir intensa agenda na Câmara dos Deputados. Juntamente com diretores da Anape, reuniu-se com o deputado federal (PMDB/MG) e também conselheiro federal da OAB Rodrigo Pacheco para tratar da PEC 80/2015, que permite a integração gradual de assistentes jurídicos e advogados jurídicos das autarquias e fundações aos quadros das PGEs. Na oportunidade, também foi abordada a questão da autonomia das Procuradorias. Logo após, manteve encontro com o líder do PSB Fernando Coelho Filho (PE), também para abordar a PEC 80, e com o vice-líder do Governo Silvio Costa (PSC/PE).

Encontro com o líder do PSB Fernando Coelho Filho (PE).

Apesp participou em 1º/12 de reunião do Conselho Deliberativo da Anape

A Anape realizou em 1º/12, em Brasília, a última reunião do Conselho Deliberativo de 2015. Participaram 18 Associações estaduais (RS, SC, PR, SP, RJ, MG, DF, MT, MS, BA, AL, PE, RN, PA, RR, AC, GO, CE). A Apesp esteve representada pelo presidente Caio Guzzardi e pela secretária-geral Anna Cândida. Em pauta: i) as estratégias da Anape nas PECs de interesse da Advocacia Pública antes do recesso legislativo no Congresso Nacional; ii) deliberação sobre ajuizamento de ADIs; iii) novos projetos e cursos do Centro de Estudos da Anape; iv) programas de acessibilidade nas PGEs.

INFORME PUBLICITÁRIO

APESP

Para você ter um plano que une qualidade e economia, ***a Qualicorp está do seu lado.***

Opção, qualidade e credibilidade.

Bradesco Saúde · Amil · One Health · SulAmérica Saúde

Ligue e economize com a Qualicorp.

0800 799 3003

De segunda a sexta-feira, das 9h às 21h; aos sábados, das 10h às 16h.

www.qualicorp.com.br/anuncio

Qualicorp
Sempre do seu lado.

Qualicorp Adm. de Benefícios: **ANS nº 417173**

Bradesco Saúde: **ANS nº 005711** · Amil: **ANS nº 326305** · SulAmérica: **ANS nº 006246**

[1]R$ 166,38 – Amil 400 QC Nacional R Copart PJCA (registro na ANS nº 472.929/14-3), da Amil, faixa etária até 18 anos, com coparticipação e acomodação coletiva (tabela de julho/2015 – SP).
Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras de saúde. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras de saúde, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Novembro/2015.